



ATO Nº. 08, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor de Ensino em exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ATO DE CRIAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS EM ÁSIA (GEAS)

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Estudos em Ásia (GEAS), vinculado ao Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ), com duração inicial de 1 ano, prorrogável mediante avaliação e deliberação da Diretoria de Ensino (DIREN).

Objetivos do GEAS

Art. 2º - O GEAS tem como objetivos principais:

- I. Fomentar o interesse e a pesquisa acadêmica em temas relacionados aos estudos asiáticos;
- II. Promover atividades de extensão e ensino que enriqueçam o conhecimento dos membros e da comunidade acadêmica;
- III. Incentivar a inclusão de disciplinas sobre estudos asiáticos nas grades curriculares do CEFET-RJ;
- IV. Estabelecer um ambiente interdisciplinar de troca de conhecimentos e experiências;
- V. Publicar e disseminar resultados de estudos e pesquisas realizadas no âmbito do grupo.

Composição e Participantes

Art. 3º - O GEAS é composto por:

- I. Docentes e discentes do Curso de Bacharelado em LEANI e de outros cursos de graduação do CEFET-RJ;
- II. Representantes voluntários de outros campi do CEFET-RJ;
- III. Membros de instituições parceiras nacionais e internacionais, mediante aprovação do grupo.

§ 1º - A coordenação do GEAS será exercida pelo professor Nadson Nei da Silva de Souza, com o professor Danilo Junior de Oliveira como vice-coordenador.

§ 2º - A composição inicial do grupo inclui os seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE/Acadêmica	Cargo/Função	Campus
Nadson Nei da Silva de Souza	0712938	Professor EBTT / Coordenador	Maracanã
Danilo Junior de	3388095	Professor EBTT / Vice -	Maracanã

Oliveira		Coordenador	
Pedro Cavalcante de Castro	2212892GLEA	Graduando LEANI	Maracanã
Esther Pereira Brum	2212937GLEA	Graduanda LEANI	Maracanã
Beatriz Machado Martins Bebiano	1912257GLEA	Graduanda LEANI	Maracanã
Ana Carolina da Silva Pincos	2112151GLEA	Graduanda LEANI	Maracanã
Ana Luiza dos Reis Ramires	2012511GLEA	Graduanda LEANI	Maracanã

§ 3º - A adesão de novos membros será aprovada pelo grupo e registrada em ata.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Maicon Azevedo
Diretor de Ensino em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maicon Jeferson da Costa Azevedo, Subs.Event3 - DIREN**, em 18/12/2024 16:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44809
Código de Autenticação: af6ee873bf

